



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

PORTARIA N.º 16/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 10 de julho de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Iacri no dia 10 de julho de 2026, em razão das comemorações do feriado estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, celebrado no dia 09 de julho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 06 de julho de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO

Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa “Vereador Pedro Galesco” da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI

Secretário Legislativo e Administrativo

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-016 – Iacri/S.P.